

2º MONITORAMENTO DA UCI

SOBRE O 2º PLANO DE AÇÃO COM BASE NO 2º REL. DE AUDITORIA - Nº

05/2018/UCI

EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



MEMORANDO Nº 72/2019/UCI

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo Sr. Antonio Domingo Rufatto

C/c: Secretária Municipal de Educação

Assunto: Protocolo e Apresentação do 2º Relatório de Monitoramento da UCI sobre o plano de Ação de Alimentação Escolar – Auditoria 05/2018/UCI.

Venho por meio deste apresentar o **2º Relatório de Monitoramento da UCI sobre o plano de Ação de Alimentação Escolar – Auditoria 05/2018/UCI**

Informo que o mesmo já foi enviado na data de hoje (18/10/2019) ao TCE-MT, via Serviço Exclusivo disponível ao Controlador Interno, para envio de Relatórios relacionados ao Programa Aprimora.

Sem mais, esta UCI se coloca à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente

Paranaíta/MT, 18 de Outubro de 2019.

Arquivo Assinado Digitalmente

18/10/2019 16:54:56

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
FRANCIS REGIS LEON MIRON:99883937172
FRANCIS@PREFEITURAPTA.GMAIL.COM - AC SAFEWEB RFB v5
Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
80C431065FB9F95D4748701F7F91AB04
Controlador Interno / Chefe da UCI
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018

Prefeitura de Paranaíta
Recebido 24/10/19
Subscreva



FRANCIS REGIS LEON Miron <francisprefeiturapta@gmail.com>

2º Relatório Monitoramento UCI - Plano Ação Merenda Escolar 2018

1 mensagem

FRANCIS REGIS LEON Miron <francisprefeiturapta@gmail.com>

18 de outubro de 2019 17:13

Para: tony rufatto <tony.rufatto@hotmail.com>, assis frizon <assisfrizon@gmail.com>

Ao

PREFEITO MUNICIPAL**Exmo Sr. Antonio Domingo Rufatto****C/c: Secretária Municipal de Educação**

CONFORME O MEMORANDO Nº 072/2019/UCI - DEVIDAMENTE PROTOCOLADO.

Assunto: Protocolo e Apresentação do 2º Relatório de Monitoramento da UCI sobre o plano de Ação de Alimentação Escolar – Auditoria 05/2018/UCI.

Venho por meio deste apresentar o **2º Relatório de Monitoramento da UCI sobre o plano de Ação de Alimentação Escolar** – Auditoria 05/2018/UCI

Informo que o mesmo já foi enviado na data de hoje (18/10/2019) ao TCE-MT, via Serviço Exclusivo disponível ao Controlador Interno, para envio de Relatórios relacionados ao Programa Aprimora.

Sem mais, esta UCI se coloca à disposição para maiores esclarecimentos.

FRANCIS REGIS LEON MIRON

Controlador Interno

(66) 3563-2719 / 2700

controle.interno@paranaita.mt.gov.br

francisprefeiturapta@gmail.com

Prefeitura de Paranaita
Estado de Mato Grosso

2 anexos

 72 - PROTOCOLO - 2º Rel Monit UCI Plano Ação Merenda 2018 ASSINADO.pdf
106K 2º Rel Monit UCI sobre Plano Ação-Alim Escolar 2018-PARANAITA ASSINADO.pdf
2646K

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



2º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA UCI

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT
SECRETÁRIO MUNICIPAL: SR. ASSIS FRIZON
PREFEITO: EXMO. SR. ANTONIO DOMINGO RUFATTO

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROJETO APRIMORA TCE-MT

DATA ENTREGA DO PLANO AÇÃO: (Não Atendeu o prazo sugerido de 60 dias após a Entrega do Relatório pela UCI).

DATA LIMITE PARA ENTREGA DO PLANO DE AÇÃO: 28/01/2019 (SUGERIDO 60 DIAS APÓS A ENTREGA DO REL. AUDITORIA DA UCI).

PRAZO FINAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES: 23/11/2019 (360 dias para cumprir o plano proposto).

BASE LEGAL PARA ELABORAÇÃO: RELATÓRIO DE AUDITORIA EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 05/2018 – PROJETO APRIMORA.

CONTROLES INTERNOS DE CONSIGNAÇÕES

ATIVIDADE (CONTROLE SUGERIDO)	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS		CONSIDERAÇÕES
			INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	
01 Analisar a possibilidade de abrir concurso público, haja vista que a profissional vem figurando em processos seletivos simplificados da entidade, desde o ano de 2016	Abertura de Edital de Concurso Público com vaga para nutricionista para atender a Educação.	Assis Frizon	2018	23/11/2019	Foi informado a esta UCI que estão aguardando a abertura do processo de concurso público municipal. Não há previsão para abertura de concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



02	Regulamentar por meio de instrução normativa/regulamentação, a padronização existente de nomenclaturas de itens da merenda escolar, já utilizada em cotações, elaborada por responsável pela merenda escolar da Secretaria, com auxílio da Nutricionista.	Elaborar instrução normativa-regulamentação. Encaminhamento das nomenclaturas dos itens a UCI para a regulamentação e padronização e publicação. Em anexo.	Assis Frizon	20 de maio de 2019	30/08/2019	Finalizado	No dia 30/08/2019 a Secretaria de Educação Publicou atualização da Instrução Normativa SFC nº 01-2018 para Versão 02, através do Decreto Municipal nº 265/2019. Nessa versão da IN ficou definido no Item 20º a Padronização das Especificações de alimentos da Merenda Escolar. Acessar site da Entidade para ver a IN ou ir em Anexos na sequência desse monitoramento: https://www.paranaíta.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Instrucoes-Normativas/
03	Designar a profissional nutricionista em portaria para participar da licitação, fase interna e externa.	Portaria de nomeação. Nutricionista nomeada para Participar da licitação.	Assis Frizon	2018	23/11/2019	Finalizado.	Profissional Nutricionista designada através da Portaria nº 853/2019 publicada em 09/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA



ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

04	Concluir a atualização da instrução normativa de compras, licitações e contratos para ter formalizados os processos e controles já sugeridos pela UCI.	Atualizar Instrução normativa SCL 01/2019 versão 04.	Assis Frizon	2018	27/08/2019	Finalizada	Já existe uma instrução normativa referente às compras, licitações e contratos com alguns itens a serem ajustados. Instrução normativa 01/2019 SCL Versão 04.
05	O controle está sendo utilizado, existem os responsáveis, mas não tem formalizado, pois isso é preciso designar em portaria o responsável pelo recebimento da merenda escolar em cada unidade escolar.	Portaria de nomeação. Portaria 382/2019, em anexo.	Assis Frizon	2018	23/05/2019	Finalizada	Portaria Municipal Publicada em 23/05/2019. Anexo 02 – Memorando nº 784/2019 e Portaria Municipal nº 382/2019
06	Substituir as prateleiras que são usadas para armazenar alimentos por granito ou aço inox, devido à durabilidades e higiene que os materiais proporcionam.	Abertura de licitação para aquisição dos itens. Fazer a aquisição dos itens e serviços necessários para a adequação das prateleiras das despensas nas unidades escolares.	Assis Frizon	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	Iniciado	A equipe administrativa da Secretaria de Educação está fazendo o termo de referencia para o processo de licitação dos itens. Todavia já iniciou a troca, a exemplo da Escola JK que já está adequada com prateleiras e bancas de granito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



07	Buscar parcerias com médicos e nutricionistas da Saúde, para que seja desenvolvido um trabalho de diagnóstico da situação nutricional os alunos das unidades escolares municipais, no intuito de identificar aqueles com obesidade, desnutrição, diabetes, hipertensão, fenilcetonúria, doença celíaca, intolerância a lactose, alergias alimentares, etc.	Avaliação nutricional, ficha anamnese e apresentação de, no momento da matrícula, laudo em anexo.	Assis Frizon	Janeiro 2019	Fevereiro de 2019	Finalizada	O diagnóstico nutricional foi realizado em parceria com a saúde e no ato da matrícula os pais preencheram uma ficha de anamnese e nos casos especiais deixaram laudo médico que embasou o orientativo da nutricionista. Anexo 03 Orientativos e atendimentos a alunos com laudos médicos para Merendeiras Escolares.
08	Contratar nutricionistas de acordo com o parâmetro numérico estabelecido na resolução CNF nº 465.	Convocação de Concurso Público Municipal.	Assis Frizon	2018	23/11/2019	Não iniciada	Estamos aguardando a abertura do processo de Concurso público municipal para que possamos fazer a inclusão de vaga. E a regularização da atual que é contratada por meio de teste seletivo. Sem previsão para abertura de concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



09	Padronizar as especificações dos gêneros alimentícios, que já são utilizadas na prática, com apoio de profissional nutricionista do Município, para uso da equipe de planejamento da contratação nas licitações do PNAE.	Elaborar intrusão normativa/regulamentação. Encaminhamento da nomenclatura dos itens a UCI para a regulamentação e padronização e publicação. Em anexo.	Assis Frizon	20 de maio de 2019	30/08/2019	Finalizado	No dia 20 de maio a nutricionista encaminhou as nomenclaturas dos itens para UCI, para que fosse feita a regulamentação e padronização que ajudará a equipe de planejamento nesse processo. Anexo 01 Finalizado em 30/08/2019 através do Decreto Municipal nº 256/2019
10	Apresentar mapeamento formalizado dos produtos da agricultura familiar em parceria com a Secretaria de Agricultura e EMPAER local, para facilitar a escola e inclusão de alimentos no cardápio	Realização de reuniões com a equipe da secretaria de agricultura e agricultores. Utilizar mapeamento feito pela secretaria de agricultura.	Assis Frizon	2018	23/11/2019	Iniciada	O mapeamento é feito pela secretaria de agricultura através de reuniões com os agricultores e apresentada a esse secretaria em reunião. Foi informada de que aconteceu uma reunião para repasse das informações do mapeamento apuradas, porém não foram apresentadas evidências, como ata de registro, lista

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



11	Fazer aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento de atividades da Nutricionista: Balança e estadiômetro.	Abertura de processo de compra para aquisição. Aquisição de balanças e estadiômetros.	Assis Frizon	2018	2019	Finalizada	de presença ou fotos do momento da reunião. Foi realizada a aquisição de balanças e do estadiômetro. A ação é uma parceria entre a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde e a aquisição foi realizada pela Secretaria de Saúde, estando os equipamentos a disposição dos profissionais e da população nos PSF's do município.
12	Proibir os profissionais da educação em geral de se alimentarem da Merenda Escolar servida nas escolas e creches do município.	Atender a legislação federal Res. 26/2013. Comunicar os Profissionais	Assis Frizon	2018	08/10/2018	Finalizada	Atualmente nas escolas e creches do município a merenda escolar é consumida apenas pelos alunos. Instrução normativa 01/2018 Versão 2 Decreto municipal 265/2019 – item 13.4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



13	Instalar telas milimétricas nas janelas, para evitar entrada de insetos	Abertura de licitação para aquisição dos itens. Aquisição dos itens e serviços necessários para instalação das telas de proteção nas janelas e portas das cozinhas nas unidades escolares.	Assis Frizon	Outubro de 2019	23/11/2019	Iniciada	A equipe administrativa da Secretaria de Educação informou que está elaborando o termo de referência para o processo de licitação dos itens.
14	Fazer anotações diárias de quantitativos utilizados na preparação de merenda escolar	Planilha de Controle. Memorando 0752/2019 comunicando a direção do controle de produtos através de planilhas.	Assis Frizon	2018	07/06/2019	Finalizado	As anotações são realizadas através de planilha. Anexo 04 Memorando nº 0752/2019 e planilhas de controle de estoque semanal e entrada e saída de produtos na unidade escolar. Acompanhar a utilização das referidas planilhas em todas as unidades escolares.
15	Revisar as portas, batentes e portais das cozinhas das unidades escolares, apresentar-se em bom estado de conservação, mas precisam ter superfícies lisas e de fácil limpeza.	Licitação de Mão de obra qualificada para efetivar a troca. Realizar as trocas necessárias nas unidades escolares.	Assis Frizon	Outubro de 2019	23/11/2019	iniciado	Informaram que está em processo de substituição. Anexo 05 Foto – porta da cozinha da escola Juscelino K. de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA



ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



16	Fazer o registro da temperatura de alimentos quando chegam à unidade escolar, com o auxílio e orientação da Nutricionista.	Registrar temperatura dos alimentos na entrega.	Assis Frizon	2018	23/11/2019	Não iniciada	A Equipe da Secretaria de Educação informou que ainda estamos nos adequando para que essa ação se efetive.
17	Relatório detalhado de controle de pragas por unidade escolar.	Detetização semestral através de empresas especializadas e da equipe equipe da secretaria de saúde e emitir relatório	Assis Frizon	2018	Setembro de 2019	Finalizado	As escolas maiores foram detetizadas pela Empresa Estrela no mês de Fevereiro e as demais pela equipe da secretaria de Saúde. Anexo 06 Nota de autorização de despesa serviços prestados pela detetizadora Estrela. Em anexo detalhamento de ações de detetização realizados no segundo semestre de 2019 pela equipe da Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTRÔLE INTERNO - UCI



18	Padronizar as especificações técnicas dos alimentos utilizados na alimentação escolar.	Elaborar instrução normativa/regulamentação. Encaminhamento das nomenclaturas dos itens a UCI para regulamentação e padronização e publicação em Anexo.	Assis Frizon	20 de maio de 2019	30/08/2019	Finalizado	No dia 20 de maio a nutricionista encaminhou as nomenclaturas dos itens para UCI, para que fosse feita a regulamentação e padronização que ajudará a equipe de planejamento nesse processo. Anexo 01 Finalizado em 30/08/2019 através do decreto 256/2019
19	Designar equipe técnica para auxiliar a CPL ou pregoeiro na análise da documentação de licitação e proposta de preço nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios.	Portaria de nomeação. Deseignação de equipe através de portaria de nomeação.	Assis Frizon	2018	23/11/2019	Finalizado.	Profissional Nutricionista designada através da Portaria nº 853/2019 publicada em 09/10/2019.
20	Disponibilizar de controle eletrônico ou manual de estoque dos alimentos armazenados no depósito central das escolas.	Realizar o controle, através de Planilha, de entrada e saída de estoque.	Assis Frizon	2018	23/11/2019	Finalizado	A compra de merenda escolar e sua distribuição é feita semanalmente de acordo com o cardápio planejado, sendo assim não temos estoque de produtos. Esse controle é realizado pelas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

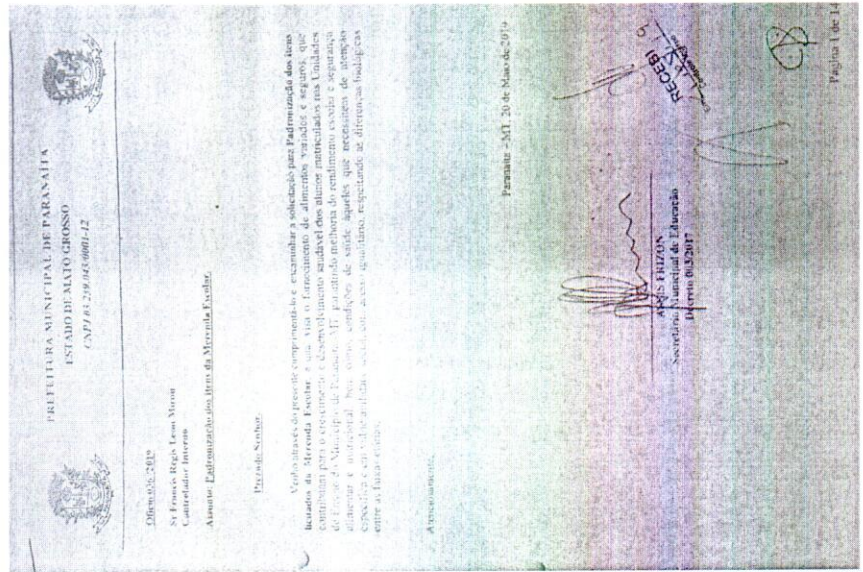
CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Evidências

Sobre o item 02, 9 e 18, Padronização dos itens da merenda escolar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

administrativamente por sobras ou desperdícios de gêneros alimentícios "in natura" ou alimentos preparados e outros materiais.

20.2 Padronização das Especificações de Alimentos da Merenda Escolar

- 20.1 – A Secretaria de Educação, através da profissional Nutricionista, efetuou a padronização dos itens alimentícios utilizados na Merenda Escolar, conforme Anexo disponível para download no site Institucional da Entidade <https://www.paranaíta.mt.gov.br/Secretarias/Unidade-de-controle-interno/Normativas/>
- 20.2 Poderão ser acrescidos ou suprimidos itens da planilha anexa, conforme a necessidade baseada em orientação técnica da profissional Nutricionista.
- 20.3 Os itens deverão compor o Termo de Referência da Entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

processo de ensino técnico, que tenham em qualquer condição, de forma disciplinada em:

148788-4	SEARTE - QUANTAL DE FENÓLEA, TAVANHO E COLORAÇÃO HILO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FINE E ETRACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, OBTIDOS DO MANEIRO E TRANSPORTE	HILO
148796	SEVANT - FENÓLEA COM COR DE FENÓLEA, TAVANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FINE E ETRACTA, OBTIDOS DO MANEIRO E TRANSPORTE, PARA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1,4 E 1,6 KG	HILO
10021000018	ABOBEIRA - ABOBEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ALARANJADA, CHEIRO ASSE CTO E SABOR PROFUNDO, TAVANHO UNIFORME, NENTIAM DE ENTENDADES COM ASENTIA DE SUDADES, PARASITO, LARVAS E MATÉRIAL FEZOSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, OBTIDOS DE MANEIRO E TRANSPORTE	HILO
16383-0	ABOBEIRA - ABÓBORA BOA QUALIDADE, E COLORAÇÃO UNIFORME, NENTIA DE ENTENDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	HILO
10021000018	AVANÇO BARRO - CONGOSTO POR OREGANO, AGAFRAO, MISTO CONTEÚTO FEITADO POR UNIDADE E CONTEÚTO EM PO	KG
17417-4	AVANÇO - FEIÇA EXTRA TAVANHO E FORMACAO UNIFORMES, HILO SENDO SER BEM DESENVOLVIDA FINE E CONGACTA, NENTIA DE ENTENDADES, NENTIA DE ABORNALIDADES, LIVRE DE FENDIDOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE AGRONOMICOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	HILO
18861-0	AVANÇO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR CACAU EM PO SOLVELHEITE EM 70% O O SOBEXTRATO DE CALTE AÇÚCAR, E SAL CONSTITUIDO DE PO FINE E BOM, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, OBTIDOS DE MANEIRO E TRANSPORTE, PARA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1,4 E 1,6 KG	KG
11421-0	AVANÇO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR CACAU EM PO SOLVELHEITE EM 70% O O SOBEXTRATO DE CALTE AÇÚCAR, E SAL CONSTITUIDO DE PO FINE E BOM, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, OBTIDOS DE MANEIRO E TRANSPORTE, PARA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1,4 E 1,6 KG	KG
17488-4	AVANÇO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR CACAU EM PO SOLVELHEITE EM 70% O O SOBEXTRATO DE CALTE AÇÚCAR, E SAL CONSTITUIDO DE PO FINE E BOM, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, OBTIDOS DE MANEIRO E TRANSPORTE, PARA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1,4 E 1,6 KG	KG
417880-4	AVANÇO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR CACAU EM PO SOLVELHEITE EM 70% O O SOBEXTRATO DE CALTE AÇÚCAR, E SAL CONSTITUIDO DE PO FINE E BOM, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, OBTIDOS DE MANEIRO E TRANSPORTE, PARA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1,4 E 1,6 KG	KG
15665-1	AVANÇO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR CACAU EM PO SOLVELHEITE EM 70% O O SOBEXTRATO DE CALTE AÇÚCAR, E SAL CONSTITUIDO DE PO FINE E BOM, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, OBTIDOS DE MANEIRO E TRANSPORTE, PARA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1,4 E 1,6 KG	KG
11197-3	AVANÇO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR CACAU EM PO SOLVELHEITE EM 70% O O SOBEXTRATO DE CALTE AÇÚCAR, E SAL CONSTITUIDO DE PO FINE E BOM, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, OBTIDOS DE MANEIRO E TRANSPORTE, PARA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1,4 E 1,6 KG	KG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Sobre o item 03 e 19, Portaria nº 853/2019 da Participação da Nutricionista nas Licitações e avaliação dos processos licitatórios:

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 853/2019

SUMULA: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATORIOS POR ÁREA ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo acompanhamento nas fases interna e externa do processo licitatório a servidora abaixo descrita:

DANIELLE DE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO - Merenda Escolar.

Art. 2º - Compete ao RESPONSÁVEL TÉCNICO acompanhar na formalização dos itens a serem adquiridos, procedendo com verificação da conformidade da devida descrição do objeto para fornecimento a Administração Pública, bem como participar e acompanhar no dia da sessão pública junto a equipe de licitação, a fim de suprir e subsistir nos trabalhos pela equipe de licitação, inclusive esclarecendo quaisquer divergências técnicas no momento do julgamento dos itens a serem licitados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta-MT, em 09 de outubro de 2019.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Sobre o item 04, Instrução normativa sobre compras, licitações e contratos:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



INSTRUÇÃO NORMATIVA – SLC Nº 01/2009

Versão: 04

Aprovação em: 27 de Agosto de 2019

Ato de aprovação: Decreto Municipal nº 263/2019

Unidade Responsável: Sistema de Compras Licitações e Contratos - SLC.

1 - FINALIDADE

1.1 Dispõe sobre as rotinas e os procedimentos gerais para compras e contratações de obras ou serviços, com ou sem processo licitatório.

2 - ABRANGÊNCIA

2.1 Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, do Poder Executivo e administrações direta e indireta.

3 - CONCEITOS

3.1 - Sistema de Compras, Licitações e Contratos (SCL) - Conjunto de atividades desenvolvidas por todas as unidades da organização para obtenção de bens ou contratação de obras ou serviços, abrangendo desde o pedido até a contabilização do pagamento da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA



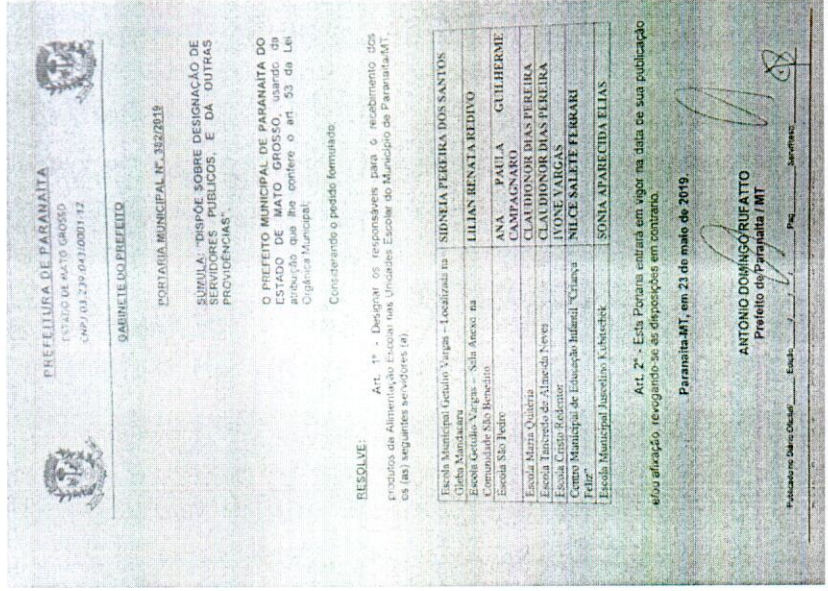
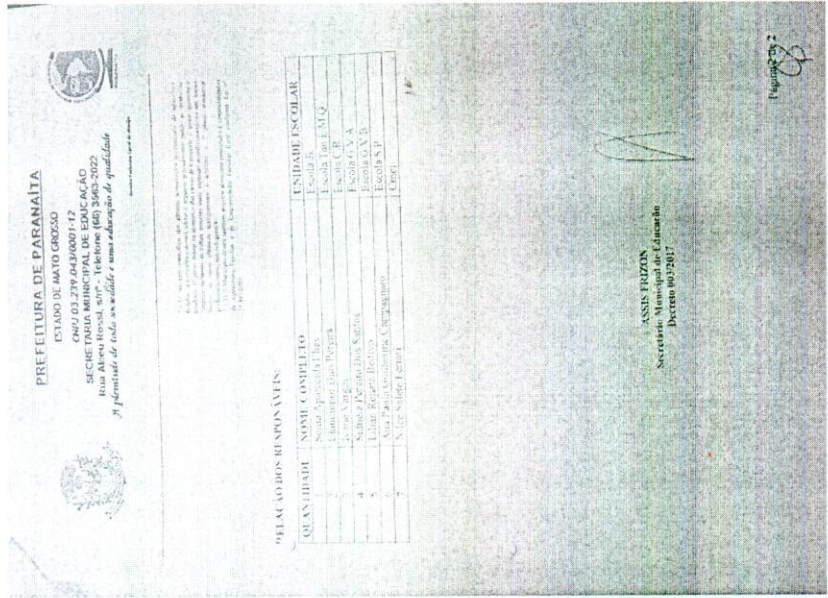
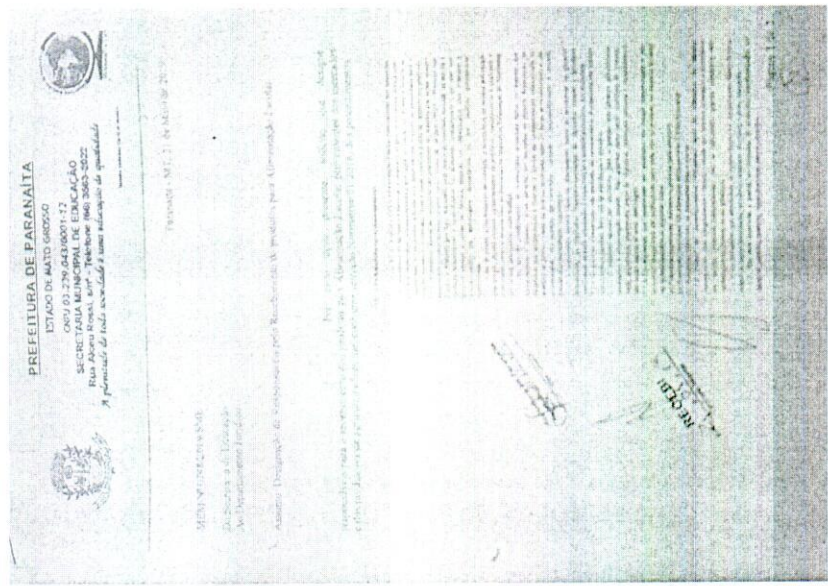
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

https://www.paranaíta.mt.gov.br/fotos_secretarias_downloads/343.pdf

Sobre o item 05, decreto de nomeação de servidores responsáveis pelo recebimento da merenda escolar nas escolas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA



ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Sobre o item 07, fichas de avaliação nutricional em conjunto com secretaria de Saúde do Município:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INANTILUBIANGA FELIZ 11/07/2019

ALUNO: Felipe Estéfano Monteiro Maternal 2 B

PROFESSORA: Valquíria PERÍODO: matutino

Mãe do Aluno: Adriana Dagnina Teodoro Monteiro TELEFONE: (66) 99606-4433

Email do mãe: lucy.teodoro_monteiro@hotmail.com

ORIENTAÇÃO:

A ALUNA **THIAGO DAGUINA MONTEIRO** apresenta alergias alimentares e dificuldades de deglutição de alguns alimentos.

De acordo com a declaração do Departamento de Merenda Escolar, sendo enviada a oferta de alimentos que contém em sua embalagem a seguinte orientação:

- Base de leite e seus derivados;
- Ovos;
- Devido se aliviar as dificuldades de deglutição de alguns alimentos, que contém em sua embalagem a seguinte orientação:

- Bolo;
- Torta;
- Pão caseiro com sal;
- Pão de queijo quente;
- Bolacha caseira;
- Zangona;
- Preparações como: mingau, purê, creme de milho quente cozido.

Alimentos que pode ser consumido:

- Arroz;
- Feijão;
- Carnes em geral, cozido, defumado, picadas em pequenos pedaços;
- Pão francês (torrado);
- Bolacha de marca Lianu;
- Mandioca frita;
- Mandioca cozida;
- Frutas: laranja;
- Sucos em geral;
- Pipoca;
- Leite e derivados a base de soja;
- Legumes em geral, cozidos e amassados.

Obs.: Ao realizar a refeição é importante ter disponível um copo com água para ser ofertado junto ao alimento.

Assinatura: *Adriana Dagnina Teodoro Monteiro*
Adriana Dagnina Teodoro Monteiro

ESCOLA MUNICIPAL JOSCELINO KUNTSCHER 11/07/2019

ALUNA: Luciene de Oliveira Marinho Maternal 2 B

PROFESSORA: Armanda Marcon e Maria PERÍODO: matutino

Mãe da Aluna: Luciene Ribeiro de Oliveira TELEFONE: (66) 98452-2446

Email do mãe: lucy.teodoro_monteiro@hotmail.com TELEFONE: (66) 99928-8532

ORIENTAÇÃO:

A ALUNA **LORENA DE OLIVEIRA MATEUS** apresenta alergias alimentares e dificuldades de deglutição de alguns alimentos.

De acordo com a declaração do Departamento de Merenda Escolar, sendo enviada a oferta de alimentos que contém em sua embalagem a seguinte orientação:

- Leite de vaca;
- Gema de ovo;

Devidos se aliviar as dificuldades de deglutição de alimentos que contém em sua preparação

De acordo com a declaração da mãe, a mesma declarou que o leite de vaca pode ser substituído por chá e suco natural.

Alimento que ele pode consumir de acordo com relato da mãe:

- Cereal do tipo: 1 #
- Cereal;
- Suro natural;
- Pão francês;
- Pão caseiro com sal;
- Pão de queijo quente;
- Bolacha de água e sal;

Alimento que não pode ser consumido:

- Leite;
- Leite tipo de leite;
- Creme de leite;
- Mandioca;
- Mandioca cozida;
- Frutas;
- Sucos em geral;
- Pipoca;
- Leite e derivados a base de soja;
- Legumes em geral, cozidos e amassados.

Alimentos que podem ser consumido:

- Arroz;
- Feijão;
- Carnes em geral, cozido, defumado, picadas em pequenos pedaços;
- Pão francês (torrado);
- Bolacha de marca Lianu;
- Mandioca frita;
- Mandioca cozida;
- Frutas: laranja;
- Sucos em geral;
- Pipoca;
- Leite e derivados a base de soja;
- Legumes em geral, cozidos e amassados.

Assinatura: *Luciene Ribeiro de Oliveira*
Luciene Ribeiro de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

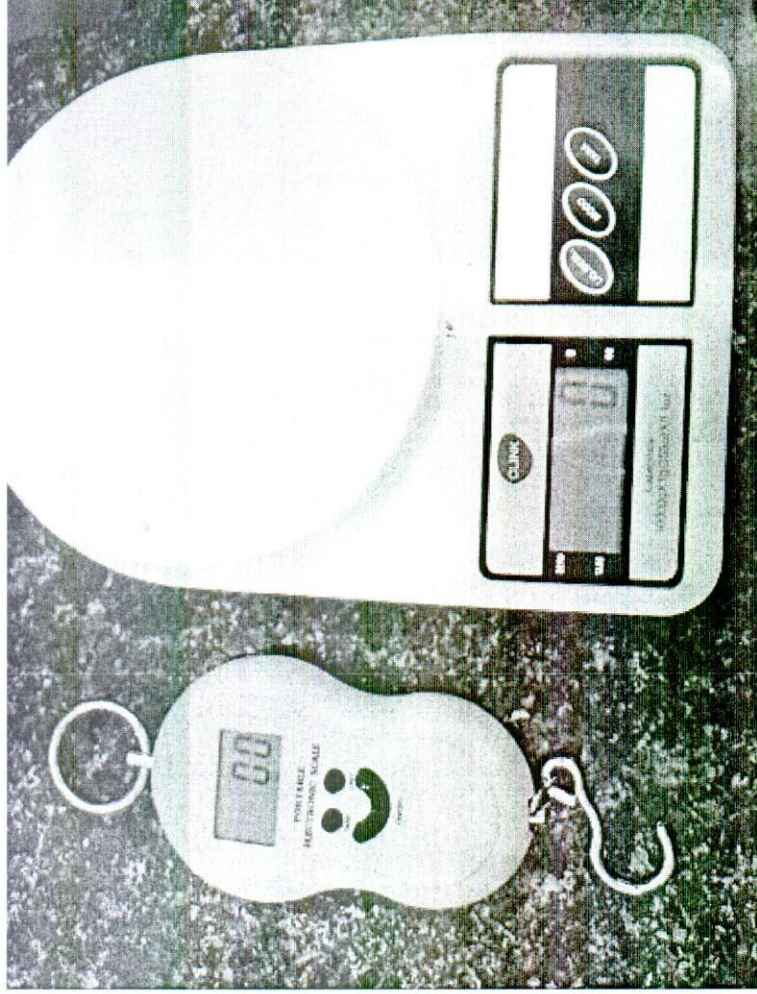
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Sobre o item 11, balanças e estadiômetros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Sobre o item 12 – instrução normativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SEC. Nº 01/2018

Versão 01

Aprovação em: 08/10/2018

Ato de aprovação: Decreto nº 223/2018.

Unidade Responsável: Secretária Municipal de Educação - SEC.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

13.1 Na distribuição das refeições os profissionais envolvidos deverão estar preparados para não deixar o alimento estragar; deve atentar-se para a temperatura e o tempo que os mesmos ficarão expostos;

13.2 A temperatura adequada para exposição dos alimentos, após preparação, deverá seguir os valores estipulados na Tabela de Conservação, estipulada no Anexo I desta Instrução Normativa.

13.3 A merendeira deverá estar atenta quanto ao tempo de espera da panela, não devendo desligar o fogão com muita antecedência ao servir os alunos;

13.4 É responsabilidade da merendeira, posicionar-se e servir toda a alimentação escolar durante o recreio, apenas para os alunos, excetuando profissionais da educação.

13.5 Caso a merendeira responsável pelo preparo diário dos alimentos, detectar qualquer alteração nas características sensoriais no mesmo, **deverá** comunicar seu superior imediatamente para que as providências sejam tomadas em tempo hábil (na dúvida nunca servir o alimento).

13.6 O período de intervalo para o lanche não poderá ser inferior a 15 (quinze) minutos. O diretor deve avaliar a possibilidade de distribuir a alimentação em mais de um ponto (por exemplo, duas filas), ou horários de recreio diferenciados, evitando assim aglomeração e grandes filas.

I – FINALIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ESTOQUE	ENTRADA	TOTAL	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
20	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
21	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
22	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
23	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
24	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
25	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
26	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
27	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
28	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
29	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
30	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
31	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
32	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
33	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
34	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
35	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
36	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
37	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
38	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
39	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
40	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
41	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
42	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
43	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
44	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
45	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
46	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					
47	LEIÃO	1 kg	1 kg	2 kg					

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ESTOQUE	ENTRADA	TOTAL	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
48	MILHO DE CANJICA BRANCA	1 kg	1 kg	2 kg					
49	MILHO DE PIROJA	1 kg	1 kg	2 kg					
50	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
51	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
52	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
53	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
54	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
55	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
56	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
57	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
58	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
59	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
60	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
61	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
62	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
63	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
64	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
65	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
66	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
67	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
68	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
69	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					
70	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	1 kg	1 kg	2 kg					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

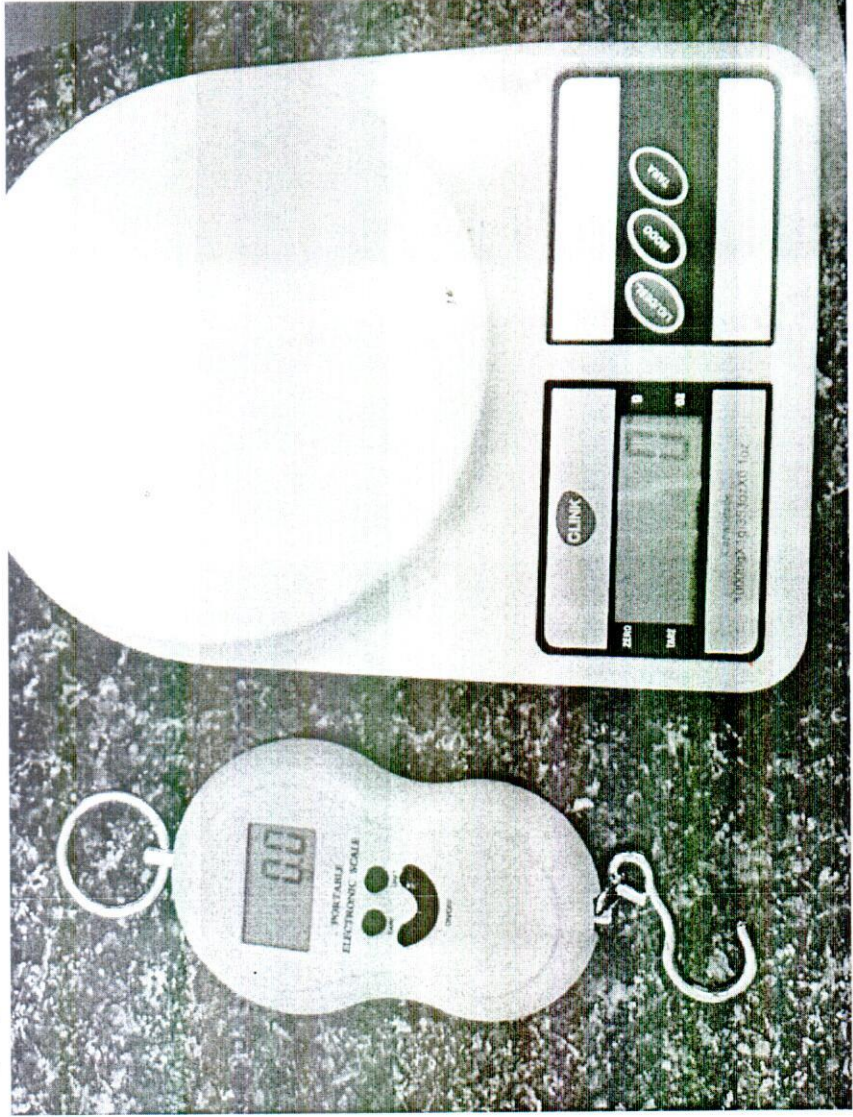
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Destacamos também que para o recebimento de gêneros alimentícios foram adquiridas balanças para conferência de pesagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

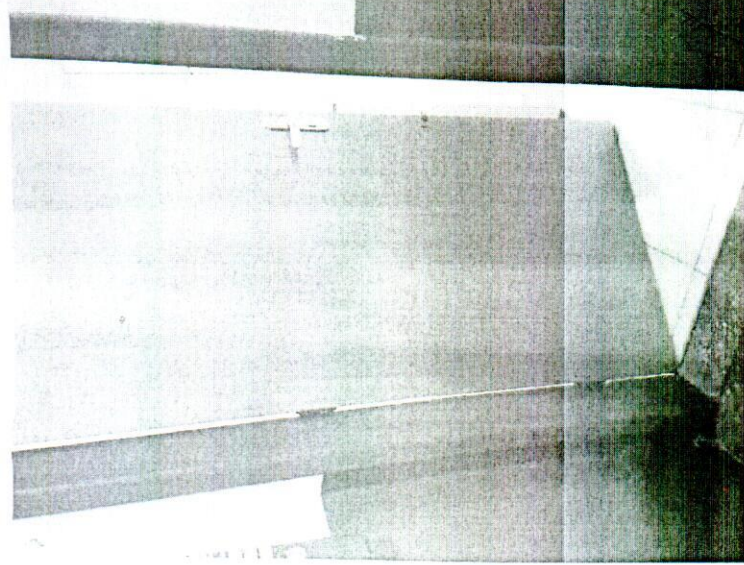
ESTADO DE MATO GROSSO

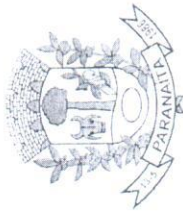
CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Sobre o item 15 – revisão de portas e janelas das cozinhas das unidades escolares (CEI – Centro Educação Infantil - Centro).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Primeiramente, parabenizamos o Prefeito, Secretário de Educação e sua equipe da Secretaria de Educação, pelo feito até o momento, que representa mudança muito significativa na estrutura de Fornecimento e Normatização das aquisições, rotinas e demais Controles relacionados à Alimentação Escolar citados nesse relatório de acompanhamento.

Esta UCI esclarece que solicitou o plano de ação para a Autoridade Máxima através dos **Memorandos nº 20/2019 e 31/2019** e não obtivemos resposta. Posteriormente fizemos novo documento (**Memorando nº 63/2019/UCI**) solicitando o referido Plano de Ação e em seguida obtivemos resposta com o plano de ação devidamente protocolado pelo Secretário da Pasta, devidamente ratificado pelo Prefeito, de forma clara e objetiva.

Esta UCI espera que as demais melhorias citadas sejam implementadas à tempo, antes da finalização do período de implementação dos controles elencados no plano de ação da Autoridade Máxima, que encerrará em 23/11/2019.

Este é o **2º Relatório de Monitoramento do Plano de Ação da Alimentação Escolar, referente a auditoria da UCI nº 05/2018.**

Por fim, este Relatório de monitoramento será enviado via Portal de Serviços do TCE-MT, área exclusiva dos Controladores Internos para Relatórios referentes ao Programa Aprimora do TCE=MT. Novos documentos acerca do assunto poderão ser inseridos posteriormente no mesmo ambiente, para análise da equipe do Programa Aprimora do TCE-MT.

Paranaíta - MT, 18 de Outubro de 2019

Arquivo Assinado Digitalmente

18/10/2019 16:43:41

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por

FRANCIS REGIS LEON MIRON:99883937172

FRANCIS.PREFEITURAPTA@GMAIL.COM - AC SAFEWEB RFB v5

Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

0D3DA42FB349A94E8D2E842D7E1C707

Controlador Interno / Chefe da UCI

Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018